

DECRETO Nº 1356, DE 19 DE JULHO DE 2005.

Dispõe sobre Homologação do resultado Concurso Público 001/2005 e do Processo Seletivo Simplificado 001/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art.69 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, face ao relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal, designada pela Portaria nº 007/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público 001/2005 e do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2005 promovidos pela Prefeitura Municipal de União de Minas, nos termos dos Editais 001/2005 e suas alterações, para empregos e respectivos candidatos, em ordem decrescente de classificação, conforme relacionados no Anexo I e II, que fica sendo parte integrante deste Decreto.

-

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas–MG, 19 de julho de 2005.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito Municipal

